

**Condições para solicitação de Aproveitamento/Convalidação das Disciplinas de Estágio Supervisionado na Educação Básica 1 e/ou Estágio Supervisionado na Educação Básica 4**

**Art. 26** O estudante que exercer atividades de regência na disciplina de Matemática, há mais de 12 (doze) meses na condição de empregado devidamente registrado, poderá valer-se de tais atividades para aproveitar parte da carga horária do seu Estágio Supervisionado, desde que atendam o Projeto Pedagógico do Curso.

**§ 1º** Não haverá aproveitamento ou dispensa de carga horária para o Estágio Supervisionado na Educação Básica 2 e para o Estágio Supervisionado na Educação Básica 3.

**§ 2º** O Acadêmico poderá solicitar aproveitamento ou dispensa das disciplinas de Estágio Supervisionado na forma de requerimento devidamente documentado.

**§ 3º** O Acadêmico que solicitar o aproveitamento ou dispensa deverá apresentar um relatório das atividades profissionais desenvolvidas. A nota do relatório será computada para a disciplina aproveitada ou dispensada;

**§ 4º** O aproveitamento de parte da carga horária como estágio, do exercício das atividades referidas no *caput* deste artigo, dependerá de decisão do Professor Responsável pela Atividade de Estágio, que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e a sua contribuição para a formação profissional do Acadêmico.

Documentos necessários: **Relatório das Atividades Profissionais**

## **Relatório das Atividades Profissionais**

1. Capa
2. Sumário
3. Introdução (Apresentação do relatório com justificativa da solicitação)
4. Atividades Desenvolvidas
  - a. Descrição das atividades (turma, tempo)
  - b. Apresentar exemplos de ações realizadas no âmbito do trabalho relacionados à ementa da disciplina cujo aproveitamento/convalidação é pretendido
  - c. Reflexão das atividades
5. Contribuições dessas atividades para sua formação docente
6. Referências
7. Anexos<sup>1</sup> (obrigatório)
  - a. Comprovar o tempo de serviço por meio de:
    - i. Declaração do Núcleo Regional de Educação ou;
    - ii. Declaração da Secretaria Municipal de Educação ou;
    - iii. Declaração da Instituição Privada de Ensino.
  - b. Declaração da Escola nas turmas em que trabalhou com seus respectivos tempos (considerando o aproveitamento/convalidação pretendido<sup>2</sup>)
  - c. Cópia do histórico escolar com a data de entrada no curso de Licenciatura em Matemática.

---

<sup>1</sup> Devem ser cópias autenticadas, e o original deve conter o carimbo e assinatura do responsável legal da instituição.

<sup>2</sup> Consulte a ementa da disciplina na página do curso de licenciatura em matemática.